

Colatina/ES, 19 de abril de 2022.

OF. GAPRE 206/2022

Exmº. Sr.
Jolimar Barbosa da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações constantes nas **Indicações n.º 232 e 244/2022** de autoria dos vereadores **João Marcos Cunha Filho e Dário Rúdio Júnior (Processo Administrativo: 7351/2022)** respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,


João Guerino Balestrassi
Prefeito Municipal



AO GAPRE,

Em resposta às Indicações nº.s 232 e 244/2022 de autoria dos Vereadores João Marcos Cunha Filho e Dário Rúdio Júnior, solicitando o funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado instalados no anexo da Creche Pernalonga, atual **CEIM “Villa Treviso”**, esclarecemos:

O **CEIM “Villa Treviso”** funciona em espaço alugado e o proprietário se recusa a deixar o referido CEIM a fazer uso dos aparelhos de ar condicionado, pois tal ação não foi previamente acordada.

Por ser um contrato assinado no ano de 2018, a Secretaria Municipal de Educação está analisando, juntamente com a Procuradoria Jurídica, uma forma legal de reverter tal situação e possibilitar o uso dos aparelhos nos horários de funcionamento da referida escola.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, caso sejam necessários.

Colatina, 18 de abril de 2022.


Cidimar Andreatta
Secretário Municipal de Educação
Dec. n.º 24.838/2021

